



TERMO DE REFERÊNCIA

"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS".

1 – OBJETO

1.1. "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS".

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição se justifica para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Normandia dando APOIO CULTURAL em atendimento ao de Eventos, retomando o calendário cultural do município de Normandia.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.

Órgão: 04000 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS**

Unidade Orçamentária: **04001 – SECRETÁRIA MUN. ADM**

Dotação Orçamentária: **04.122.0004:2009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO**

Elemento de Despesas: **33.90.39**

Fonte: **1500 (RP)**

Órgão: 05000 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU CULTURA ESPORTE E LAZER**

Unidade Orçamentária: **05001 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Dotação Orçamentária: **12.122.0017:2011 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**

Elemento de Despesas: **33.90.39**

Fonte: **1500 (RP)**

Órgão: 07000 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Unidade Orçamentária: **07001 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Dotação Orçamentária: **20.122.0047:2042 – FESTIVAL DA MELANCIA**

Elemento de Despesas: **33.90.39**

Fonte: **1500 (RP)**

Órgão: 09000 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

Unidade Orçamentária: **09001 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Dotação Orçamentária: 04.423.0051:2049 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte: 1500 (RP)

Tipo de Empenho - () Global () Ordinário (X) Estimativo

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

4.2. Lei Federal nº 10.520/02;

4.3. Lei Complementar 101/2000. Art. 16.

5 – PLANILHA DESCRITIVA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS"			
01	ILUMINAÇÃO P/ EVENTOS DE GRANDE PORTE, 16 REFLETORES PAR 64 FOC 3;24 MOVIN BEAN 7R; 12 MOVIN WASH; 12 MOVIN SPOT 1.200; 08 ELIPSOLDAL; 36 PAR LED; 12 RIBAL T AS P5; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 36 CANAIS DE DIMMER; 04 DELTAS; ESTRUTURA DE CONFECCÕES (CABO, FIOS, ETC).	DIA	10
02	ILUMINAÇÃO P/ EVENTOS DE MÉDIO PORTE, 06 ELIPSOIDAL; 24 PAR LED; 08 MOVIN BEAN 7R; 02 STROBOS; 04 MINI BRUT; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000 PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 24 CANAIS DE DIMMER; 02 DELTAS; ESTRUTURA DE CONFECCÕES (CABO, FIOS, ETC)	DIA	15
03	ILUMINACAO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, 24 PAR LED; 04 MOVIN; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA DE CONFECCÕES (CABO, FIOS, ETC)	DIA	15
04	LOCACAO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10 M, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE. PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 1.80 M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS Q50 E Q30 DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 10 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X 050M. CADA HAUSMIX PARA MESAS DE P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO. EMITIR ART/CREA E LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIA	10
05	LOCACAO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8 M, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE. PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 1.30 M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 04 PRATICAVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X 050M. CADA HAUSMIX PARA MESAS DE P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO.	DIA	15
06	LOCACAO DE PALCO DE PEQ. PORTE 6X6 M, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 6 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE. PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 0,60C.T. COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X 050M. CADA HAUSMIX PARA MESAS DE P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO.	DIA	15

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



07	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS P30 DE 20X5, COM UMA ÁGUA, COM NO MÍNIMO 02 PONTOS DE LUZ E 02 TOMADAS DE 110 VOLTS, COM PISO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM COMPENSADO NAVAL, ESCADA INDIVIDUAL COM 08 DEGRAUS, DEVIDAMENTE SINALIZADOS COM FITAS ADESIVAS APROPRIADAS E CORRIMÃO NAS LATERAIS, COBERTURA EM LONA VINÍLICAS E ESTRUTURA METÁLICA ENVOLVIDA EM TECIDO ELANCA NA COR PRETA OU AZUL, NA FRENTE, LATERAIS E FUNDOS, E COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E ACESSIBILIDADE: (RAMPA, ACESSO, ESPAÇO, BANHEIROS E APOIO AOS PNE), CONFORME AS NORMAS DA ABNT E 02 EXINTOR.	DIA	10
08	LOCAÇÃO DE ESTANDE 3X3M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, ESTANDE MEDINDO 9M2 (3X3M) MONTADO COM PAREDE/DIVISÓRIA - PAINEL TS BRANCO OU PRODUTO SIMILAR, SUSTENTADO POR PERFIL DE ALUMÍNIO OCTOGONAL EM 2.20M/H E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO Z450-096, COM PERGOLADO 1X1M SUSTENTADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO Z500-096. COM 01(UMA) TOMADA DE SOBREPOR 110V, 02(DOIS) SPOT DE ILUMINAÇÃO COM 01(UMA) LÂMPADA DE 20W LED EM CADA UM. MONTAR REDE ELÉTRICA COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTOR. MONTAGEM DE PISO/TABLADO 3X3M, SUSPENSO DO PISO/CHÃO 8CM, E FORRADO COM FOLHA DE COMPENSADO RECICLADO DE 4MM FIXADO NO PISO. EMITIR ART/CREA E LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIA	50
09	LOCAÇÃO DE QRID P30 LINHA PROFICIONAL EM ALUMINIO COM A MEDIDA DE 30CM POR 30CM POR FACE COM A ESPESSURA DO ALUMINIO DE 0,80MM PARA MONTAGEM DE BACKDROP, PORTAL, BANER, ESTANDS, FACHADAS PARA EVENTOS.	METRO	1000
010	LOCAÇÃO DE SALA CLIMATIZADA MEDINDO 16M2 (4X4M): COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, COM PORTA DE ABERTURA PARA FORA, CLIMATIZADA COM AR CONDICIONADO 16.000BTUS, COM 02(DOIS) MEIO PAINEL E VIDRO, COM AS PAREDES/DIVISÓRIAS ESTRUTURADAS EM PAINEL TS BRANCO OCTANORMER, SUSTENTADO POR PERFIL DE ALUMÍNIO OCTOGONAL EM 2.20M/H E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO Z450-096, COM FORRO PERGOLADO 1X1M SUSTENTADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO Z500-096, ILUMINADA COM 02(DUAS) LÂMPADAS (BRANCA) DE LED 20W CADA, COM 02(DOIS) INTERRUPTORES, E 03(TRÊS) TOMADAS DE SOBREPOR COM 110V. 01(UMA) MESA PLÁSTICA COM 04(QUATRO) CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO. 01(UM) CESTO DE LIXO 100L. MONTAGEM DE PISO/TABLADO 4X4M - 16M2, PISO SUSPENSO DO CILÃO 8CM/1, E FORRADO COM FOLHA DE COMPENSADO RECICLADO DE 4MM FIXADO NO PISO. MONTAR REDE ELÉTRICA E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES INDIVIDUAIS PARA: AR CONDICIONADO, LÂMPADAS E TOMADAS FIXADO NA ESTRUTURA E PROTEGIDO DE CHUVA. EMITIR ART/CREA E LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIA	25
11	LOCAÇÃO DE PISO MODULAR: EM PERFIL DE ALUMÍNIO E COMPENSADO (NAVAL) DE 10 CM DE ALTURA COMPOSTO POR MÓDULOS PADRONIZADOS DE 2,0 M POR 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE) COM ALTURA DE 0,10 M CADA, NIVELADO, ESTRUTURADO EM REQUADRO METÁLICO COM NIVELAMENTO EM PLACAS DE COMPENSADO DE 15 MM, COM PES AJUSTADOS EM QUALQUER ALTURA, EM VARIAÇÕES DE: 400 A 600MM; 600 A 1000MM; 800 A 1400MM E 900 A 1600MM, PARA PISO DE PALCO.	METRO	1500
12	ARQUIBANCADA METROS SEIS LANCES - ESPECIFICAÇÃO: ARQUIBANCADA COM SEIS DEGRAUS E QUARENTA METROS LINEARES, ACENTO COM BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20CM, CORRIDÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PÁRA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTIMETROS DO PISO AO 1º DEGRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15CM.	DIA	10
13	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FAZER SEGURANÇA E DIMENSIONAMENTO DA ÁREA, MEDINDO 2,40 M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA E PORTÃO MEDINDO 2,40 M DE ALTURA POR 2M, CONFORME LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	DIA	500

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



14	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO / GUARDA CORPO - ESPECIFICAÇÃO: EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METRO DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 1/4 POLEGADAS COM ESPESURAS MÍNIMAS DE 2,65MM DE PAREDE DE MOLDO A PROPORCIONAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER EM TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPAÇAMENTO MAIOR, QU 10 CENTÍMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.	DIA	500
15	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - ESPECIFICAÇÃO: PORTÁTIL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. (COM ASSEPSIA).	DIA	250
16	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO MEDINDO 25X15M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO. COM DUAS ÁGUAS, ÁREA TOTAL DE 375M2, COM COBERTURA EM LONA BRANCA OU CINZA COM BLACK OUT, COM FECHAMENTO LATERAL EM LONA BRANCA, COM BASE ESTRUTURAL DE MONTAGEM USANDO BOX TRUSS P30 E P50, COM PÉ DIREITO 3M/H E EIXO CENTRAL - CUMEEIRA - EM 5M/H. COM INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO AÉREA FEITA EM LUZ BRANCA HQI 400W A CADA 100M2, COM PISO ELEVADO MEDINDO 13X23M SUSPENSO 07CM DO CHÃO, E COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTORES. EMITIR ART/CREA E LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIA	10
17	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO MEDINDO 30X20M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO. COM DUAS ÁGUAS, ÁREA TOTAL DE 375M2, COM COBERTURA EM LONA BRANCA OU CINZA COM BLACK OUT, COM FECHAMENTO LATERAL EM LONA BRANCA, COM BASE ESTRUTURAL DE MONTAGEM USANDO BOX TRUSS P30 E P50, COM PÉ DIREITO 3M/H E EIXO CENTRAL - CUMEEIRA - EM 5M/H. COM INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO AÉREA FEITA EM LUZ BRANCA HQI 400W A CADA 100M2, COM PISO ELEVADO MEDINDO 13X23M SUSPENSO 07CM DO CHÃO, E COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTORES. EMITIR ART/CREA E LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIA	10
18	COBERTURA EM TENDA VINILICA 01 - ESPECIFICAÇÃO: COBERTURA DE 10M X 10M EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30 MM) CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIA	25
19	CORBETURA EM TENDA VINILICA 01 - ESPECIFICAÇÃO: COBERTURA DE 6M X 6M EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30 MM) CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIA	25
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO , COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FLY, COMPOSTO POR 12 CAIXAS TREE- WAY POR LADO , COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED , 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS;	DIA	10

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPÉRÍMETRO, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO- WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDE FIL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREEWAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPÉRÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. BACK LINE: AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS; 01 (UMA) BATERIA COMPLETA, BUMBO, CAIXA, 2 TONS, SURDO, 4 STANTS DE PRATO, MÁQUINA DE CONTRA TEMPO.</p>		
21	<p>LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE; SISTEMA LINE ARRAY COMPLETO COMPOSTO EM FLY 08 CAIXAS PARA SUB GRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 08 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA; 01 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADOR ESTÉREO COM NO MÍNIMO 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 02 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 08 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADOR ES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTI CABO COM NO MÍNIMO 36 VIAS (60MTS); 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 02 MIXING CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 10 SAÍDAS AUXILIARES; 16 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR; 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO MAIS 01 PARAMÉTRICO COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS, 10 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 500W RMS CADA E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 17 KHZ; 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM NO MÍNIMO 31 BANDAS POR CANAL E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITORES; 01 SISTEMA DE SIDEFILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 02 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 04 (QUATRO) RÁDIO COMUNICADORES COM FONE DE OUVIDO DE ALCANCE MÍNIMO DE 08 KM; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 BACURINHA, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO- FALANTES DE 10 POLEGADAS 01 CAIXA COM 01 ALTO- FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO- FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 06 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 06 MICROFONES PARA VOCAL COM PEDESTAIS; 07 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E DISPONIBILIZAR AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; A MONTAGEM DA TODA A ESTRUTURA SERÁ CONFORME A NECESSIDADE DO ESPAÇO DO EVENTO.</p>	DIA	15



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE COM TÉCNICO, PARA , O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR: 01 (UMA) MESA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS; 02 (DOIS) AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1.500 WATS - 02 CANAIS 01 (UMA) CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 1.480 WATS; 01 (UMA) CAIXA DE SOM PASSIVA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 1.480 WATS 01 (UM) EQUALIZADOR DE 31 BANDAS - 02 CANAIS - BIVOLT; 01 (UMA) CAIXA DE RETORNO MONITOR ATIVA COM 400WATTS; 01 (UM) NOTEBOOK ITB DE MEMÓRIA RAM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, CLOCK 1,6GHZ ATÉ 3,4GHZ E 6MB DE CACHE; E 01 (UM) MICROFONE COM FIO NÍVEL DE POTÊNCIA: -52.1DB SENDO 0DB IGUAL A 1MW/10UBAR; E 02 (DOIS) MICROFONES SHURE SEM FIO SM58, SIMILAR OU	DIA	15
23	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 01 PAINEL DE 4X3 M EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO (10MM), OUTDOOR E INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400MM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE BOX EM ALUMÍNIO, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTEMA DE PROJEÇÃO	DIA	25
24	LOCAÇÃO DE TELÃO CONVENCIONAL 01 TELA DE RETRO PROJEÇÃO NOS TAMANHOS DE: 3X2, 2X2, 1,20X80, 3X3 E 5X2 M EM LONA, COM PROJETOR DE 3000 ANSELUMES, ESTRUTURA DE BOX EM ALUMÍNIO, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTEMA DE PROJEÇÃO.	DIA	5
25	GERADOR DE ENERGIA, COM TODO CABEAMENTO, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA DE EMERGÊNCIA DE ENERGIA, 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTOS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 KVA*.	DIA	25
26	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DOS EVENTOS PARA FINS DE MONTAGEM DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTO, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	UND	15
27	SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM COM EDIÇÃO DE VÍDEO E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS, RÁDIOS PARA ATENDER O EVENTO	DIA	10
28	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA. CONTENDO 16 CAMERAS DE ALTA RESOLUÇÃO, 2 CAMERAS SPEDD DOME FULL HD, 1 MESSA CONTOLADORA HIDRICA, 2 MONITORES PARA ATENDER OS EVENTOS.	DIA	10

5.1. O fornecimento dos objetos aderidos será feito de acordo com a necessidade das Secretarias, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de serviços, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

6 – PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Imediatamente após a homologação ou em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato.

7 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de vigência do Ata de Registro de Preços objeto deste Termo de referência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, cujo momento incidirá atualização na forma da Lei, desde que, seja assinado Termo de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

8 – VALOR DOS SERVIÇOS

8.1. O valor orçado para cada um dos itens licitados, foi obtido através da realização de cotações de preços junto a empresas que atuam no mesmo ramo do objeto licitado, resultante da média aritmética das propostas.



9 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

9.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, na Rua Manoel Amâncio, nº 003, Centro, Normandia/RR, com os seguintes documentos:

- a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
- c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal** dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005**, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
- h) **Declaração** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) **Declaração**, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

9.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

9.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

9.5. O pagamento será efetuado por meio de "**Transferência Bancária**" a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

9.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

9.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

9.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

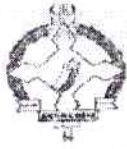


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



10.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato/ARP, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- I)** cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
- II)** manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III)** respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- IV)** acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- V)** substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
- VI)** prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- VII)** arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- VIII)** fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
- IX)** fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- X)** Prestar os serviços licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato;
- XI)** responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
- XII)** responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
- XIII)** pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- XIV)** atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
- XV)** **manter sigilo**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



XVI) no valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto;

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Cabem a CONTRATANTE as seguintes obrigações e responsabilidades, além das disposições legais e demais estabelecidas neste projeto básico;

11.2 Receber os técnicos e representantes da CONTRATADA, devidamente credenciados, para instalação e manutenção dos equipamentos, tomando as providências administrativas que garantam o livre desempenho de tais atividades;

11.3 Comunicar a CONTRATADA, qualquer anormalidade observada na prestação dos Serviços;

12 – FISCALIZAÇÃO

12.1. A contratação será executada sob acompanhamento e fiscalização de servidor designado por meio de Portaria, que, entre outras atividades, se incumbirá de receber e atestar as faturas, observar o fiel cumprimento da contratação, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à apuração das faltas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. A unidade responsável por exercer a fiscalização da execução do objeto contratado será a Departamento de Tecnologia da Informação do CONTRATANTE.

13 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço/fornecimento a Prefeitura Municipal de Normandia, situada na Rua Manoel Amâncio, nº 003, Centro, Normandia/RR ou Local e pessoa indicada na Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pelo Órgão Gestor, das Secretarias com a Autorização do Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.

15 – PENALIDADES

15.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



15.1.1. multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

16.1.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

15.1.3. advertência;

15.1.4. impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

15.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

15.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

15.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

15.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

15.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

16 – FORO:

16.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Bonfim/RR, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Normandia/RR, 13 de Março de 2024.

Hariadila da Silva Macedo
HARIADILA DA SILVA MACEDO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, necessita contratar empresa para ***FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS***".

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em todo território estadual, sendo identificado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 070/2023 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PRMOÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESSPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR**, no qual a empresa **DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 27.864.869/0001-30**, foi vencedora da **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PRMOÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESSPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, cujas especificações atendem a necessidade desta Prefeitura. Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos constantes no termo de referência, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão ao registro de preços da **Prefeitura Municipal de Normandia -RR**, é vantajosa para a Secretaria, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações abaixo; do(s) produto (s) que a Prefeitura pretende contratar, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura **ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO** já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço prestado atenderá a demanda da **Prefeitura Municipal de Normandia -RR**, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a **Prefeitura Municipal de Normandia -RR**.

Normandia/RR, 13 de Março de 2024.


CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação